



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
REITORIA**



**PORTARIA ELETRÔNICA Nº 53 / 2019 - REITORIA (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.015570/2019-21**

**Santarém-PA, 26 de dezembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 209/2019 - OUVIDORIA, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Ouvidora-Geral desta Universidade, JANETE APARECIDA DE SOUSA, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Ufopa, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 387/GR-UFOPA, de 29 de maio de 2018.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2020 16:50 )*

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

REITOR

Matrícula: 1301384

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **26/12/2019** e o código de verificação: **478aca29e2**